

Apresentação

Tenho sempre muita satisfação em fazer apresentações ou prefácios de obras monográficas, coletâneas ou revistas sobre temas de Direito Público ou reunindo trabalhos da lavra de Advogados Públicos.

No caso presente, essa satisfação, entretanto, é quádrupla: em primeiro lugar, trata-se de número especial da Revista da Procuradoria Geral do Estado, instituição em que milito há mais de 30 (trinta) anos e que se tornou parte indissociável de minha vida; em segundo lugar, o volume que ora apresento compõe-se de um conjunto de artigos sobre temas de notável relevo para o Direito Público; o terceiro fator de regozijo é que a maior parte desses trabalhos é da autoria de Procuradores do Estado, da ativa ou aposentados; porém, o aspecto que mais de perto me tocou ao redigir essas linhas aligeiradas é o da pessoa homenageada por esta edição da Revista: Maria Teresa Ghirardi Mascarenhas Neves.

Foi ela uma Procuradora do Estado exemplar. Não fez da advocacia pública uma simples opção profissional, mas um autêntico sacerdócio. Isso porque tinha a exata dimensão do que significa ser um advogado público, operador do direito recrutado por concurso público entre os graduados mais bem preparados, que coloca o saber jurídico a serviço do bem comum, finalidade última do Estado. Para ser um advogado público, não bastam as incontáveis horas de dedicação aos estudos, a leitura atenta de processos e documentos, a pesquisa em livros, pareceres e nos bancos de dados eletrônicos, a atualização constante: é preciso se identificar com o Estado democrático, seus fins e funções.

A Teresa, como carinhosamente a chamavam seus amigos, reunia todos esses predicados. Bem por isso, marcou sua trajetória na PGE como poucos. Não foram apenas pareceres e manifestações redigidas com elegância e apuro técnico. Em muitas delas transparecia o espírito público que animava a sua atuação, indignando-se com os desvios

funcionais, com a falta de compromisso de administradores relapsos ou com falta de ética dos gestores ímprobos, com o desperdício de recursos públicos, com o mau funcionamento dos serviços públicos.

Tive a ventura de conviver mais de perto com a Teresa nos últimos anos de sua vida, prematuramente encerrada. Em maio de 2007, retornei ao exercício de meu cargo efetivo de Procurador do Estado, classificado, desde o ingresso na PGE, na Procuradoria Administrativa, mais especificamente na antiga 3ª Subprocuradoria da PA, incumbida da prolação de pareceres, que, a partir de 2002, passou a corresponder à própria unidade especializada, *tout court*. Nesse regresso de um longo período, de mais de 20 (vinte) anos, exercendo cargos de provimento em comissão em outros órgãos da PGE, fui recebido de braços abertos, coração exultante, pela Teresa.

Durante três anos e meio conversamos diariamente sobre processos e pareceres; sobre a PGE e o mundo jurídico; sobre a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da qual éramos ambos egressos; sobre ciência, cultura e lazer; sobre família, pessoas, suas mazelas, virtudes e sonhos; enfim, CONVIVEMOS!

Embora diferentes em nossos modos de exprimir a condição humana, cresceu entre nós uma profunda amizade, plantada no terreno fértil do respeito e da identidade de valores. Continuamos divergindo sobre muitas coisas, especialmente no terreno esportivo (ela corintiana e eu palmeirense...), mas de uma forma democrática, respeitosa e, principalmente, divertida! O mais claro sinal disso, é que me lembro com saudade desse período de minha vida.

Em 2011, já reconduzido ao cargo de Procurador-Geral, convidei-a para continuar no cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Administrativa, não com muita expectativa, confesso, de que aceitasse a incumbência. Afinal, já houvera completado o tempo para aposentadoria e se encontrava em plena luta contra a moléstia, que veio a abreviar sua vida terrena. No entanto, para minha surpresa e imensa alegria, a Teresa aceitou dar mais essa contribuição à PGE e o fez com a mesma dedicação e encantamento, escrevendo uma das páginas mais significativas e comoventes da história da Instituição.

Peço aos leitores que me perdoem por essas notas permeadas de personalidade (contrariando a homenageada, que sempre defendeu a im-

pessoalidade nas relações publicísticas). A justificativa, valendo-me da motivação, a tábua de salvação do administrador bem-intencionado, é a de que não estamos apenas diante de uma destacada Procuradora do Estado, que cumpriu com exatidão os deveres de seu cargo. Algumas pessoas mantêm com as instituições relações semelhantes às dos caules de plantas que se entrelaçam, a não mais permitir a identificação de um e outro vegetal. Esse foi o caso de nossa homenageada, cuja vida operosa e digna veio a se confundir, no período, com a da Procuradoria Geral do Estado, máxime a da Procuradoria Administrativa.

Há neste número especial da Revista da PGE trabalhos de grande valor científico e de extrema utilidade para a advocacia pública, com destaque para aqueles versando sobre a previdência especial dos servidores públicos, assunto de particular apreço da eterna Chefe da Procuradoria Administrativa.

Convido a todos os leitores a se debruçarem sobre esses saborosos exercícios de raciocínio jurídico e desfilarem de informações profissionalmente relevantes. Não se esqueçam, entretanto, que um advogado público não se faz apenas com o estrito cumprimento dos deveres do cargo: é preciso partilhar um sonho, o de ver triunfar a democracia e as instituições que a encarnam, os direitos fundamentais da pessoa humana e as políticas que os viabilizam; enfim, é preciso transformar o exercício do cargo público em instrumento de amor ao próximo!

ELIVAL DA SILVA RAMOS
Procurador-Geral do Estado

